



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 047/2020

Lido  
Em 28/05/2020

APROVADO  
Em 15/06/2020  
Câmara Municipal de Araguatins

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade de que seja reajustado o salario a todos os motoristas do município, com base nas perdas inflacionárias acumuladas desde a concessão do último reajuste.**

**JUTIFICATIVA:** A revisão para conceder a reposição salarial pela inflação, se faz necessária tendo em vista que o último reajuste para os referidos cargos aconteceu há seis anos, com a lei municipal nº 1108/2013, sancionada em fevereiro de 2013. A inflação acumulada desses seis anos é de mais 46% (46,75% exatamente), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país. Não se trata de um aumento de salário e, sim, uma reposição de perdas. É preciso saber que estes servidores estão perdendo poder aquisitivo, e gerando uma cadeia de recessão. Por isso se faz tão urgente e necessária esta medida.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE  
2020.

**SÉRGIO GOMES DE SOUZA**  
VEREADOR – DEM